



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



MOÇÃO Nº ^{MOÇ 200 /2015} Do Senhor Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em, 09/09/15
Secretaria Legislativa

Manifesta protesto pela retirada, por parte do GDF, do subsídio para pagamento da taxa de inscrição no Programa de Avaliação Seriada – PAS, de alunos das escolas públicas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares que esta Casa registre protesto pela retirada, por parte do Governo do Distrito Federal, do subsídio para pagamento da taxa de inscrição no Programa de Avaliação Seriada – PAS, de alunos das escolas públicas.

Setor de Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 200 / 2015
Folha Nº 01 F3

JUSTIFICAÇÃO

A partir desta semana a Universidade de Brasília passou a cobrar taxa de inscrição para o Programa de Avaliação Seriada – PAS, de alunos das escolas públicas. Esses alunos, até então, eram isentos dessa taxa, atualmente em R\$ 100,00, que era coberta pelo GDF. Tal subsídio sempre foi fundamental para permitir o acesso de estudantes de Escolas Públicas às provas de acesso à Universidade Pública, equivalendo a um baixo custo para o Governo do Distrito Federal com um grande benefício social. A medida tem gerado justos protestos da comunidade estudantil e seus familiares, pois há forte risco de um grande número de estudantes ficarem fora do Programa, contrariando o princípio democrático de igualdade de oportunidade no acesso ao ensino superior.

Diante do exposto apelo à sensibilidade dos nobres pares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2015.


Deputado Wasny de Roure - PT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 200/15.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 10/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 200 / 2015
Folha Nº 02 FB